Resolução nº : 14692/98
Protocolo nº : 348129/98
Origem : CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.110,40 (tres mil e cento e dez reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA